

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.980/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

ATA DE ESCLARECIMENTO 05

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de vale-refeição, em cartão magnético, eletrônico ou similar com chip, sem taxa de administração, destinados para uso dos empregados e estagiários da Autarquia Municipal - SAAE Atibaia

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, em razão do questionamento apresentado por empresa interessada no presente certame, esclarece o seguinte:

Questionamento 1:

Esse órgão licitador possui contrato ativo com empresa fornecedora de benefícios para os servidores? Se sim, qual empresa e taxa contratada?

Resposta: Sim. Verocard, sem taxa de administração.

Questionamento 2:

A licitante poderá em seu material de divulgação, oferecer, aos servidores, valor extra (bônus) diretamente no seu cartão, com a finalidade de promoção da saúde e segurança alimentar dos beneficiários? Considerar que "bônus" será dado pela empresa diretamente ao servidor não ao órgão licitador. Não será cobrado taxa ou dado desconto na proposta a ser enviada ao órgão licitador. O "bônus" será acrescido diretamente ao servidor por conta da licitante, sem ensejar qualquer majoração e ou desconto na proposta a ser apresentada ao órgão licitador. Há que se observar a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-022116.989.23-7, onde bonificação ofertada não se enquadra como programa de recompensa (cashback) em que o beneficiário receba de volta, em dinheiro, parte

do valor pago ao adquirir o produto ou contratar o serviço.

Resposta: Não, conforme item 5.4 do TR.

Questionamento 3:

E caso este o órgão licitador no primeiro momento receba material de divulgação com oferta de bônus e após avaliação entenda seja indevido, este órgão licitador irá oportunizar novo prazo para que a licitante reenvie o material de divulgação sem oferta de bônus? (para modalidade credenciamento)

Resposta: Não será permitida a oferta de crédito adicional, conforme item 5.4 do TR. Portanto, não deverá constar no material de divulgação.

Questionamento 4:

A licitante tem sua operação na modalidade de Arranjo Aberto, Cartões Bandeira ELO, com ampla aceitação nacional, de modo que todo comércio dentro dos 26 estados brasileiros e o distrito federal que tenham como meio de pagamento uma "maquininha" de cartão, vai transacionar normalmente se o ramo fiscal de atuação for de acordo com o segmento de atuação alimentação/refeição. A rede ELO, conta com milhares de empresas credenciadas ativas, o que geralmente dificulta a extração de uma relação segmentada. Sendo assim, pode a licitante enviar em substituição a relação de rede credenciada, Declaração informando que tem sua operação junto à bandeira Elo, onde contempla estabelecimentos credenciados exigidos no edital?

Resposta: Sim, conforme subitem 5.8.3 do TR.

Questionamento 5:

No que se refere à apuração da escolha do servidor independentemente da quantidade de votos recebidos pela credenciada, a mesma será contratada? Ou será somente contratada a credenciada que obtiver maior número de votos?

Resposta: Caso a empresa seja escolhida, a mesma será contratada independentemente da quantidade de adesões.

Questionamento 6:

É correto entender que o contrato com a licitante poderá ser prorrogado por meio de aditivos por até 10 anos?

Resposta: Sim.

Questionamento 7:

Qual é a forma que o órgão licitador fará o pagamento à licitante? Será pré-pago ou pós-pago? Ou seja, será pago a licitante somente após os créditos inseridos no sistema, ou antes, dos créditos serem inseridos no sistema? A licitante arcará com os créditos antes de ser paga?

Resposta: O pagamento será pós-pago conforme item 5.2 do TR.

Questionamento 8:

A presente licitação será pelas modalidades de operação arranjo aberto ou fechado?

Resposta: Será admitida a contratação de ambas as modalidades.

Questionamento 9:

Será concedido prazo para as empresas credenciadas apresentarem material de divulgação aos servidores? Se sim, quando se dará o início e o fim? Como poderá ser realizada a divulgação junto à repartição pública?

Resposta: Sim, o período será de 5 dias úteis após a decisão final da fase recursal. O auditório da SAAE será disponibilizado para que as empresas interessadas possam apresentar presencialmente seus materiais de divulgação. Caso a empresa opte por não participar presencialmente, os materiais enviados serão encaminhados digitalmente aos empregados.

Questionamento 10:

Qual é prazo para o início e encerramento de escolha pelos servidores?

Resposta: Durante o período de 5 dias úteis após o término da etapa de apresentação do material de divulgação.

Questionamento 11:

Os cartões deverão ter customização específica?

Resposta: Não.

Questionamento 12:

Poderá ser feito divulgação in loco para os servidores sobre os cartões e benefícios das empresas? Se sim, como se dará a realização das visitas?

Resposta: Sim, o auditório da SAAE será disponibilizado para que as empresas interessadas possam apresentar presencialmente seus materiais de divulgação. Caso a empresa opte por não participar presencialmente, os materiais enviados serão encaminhados digitalmente aos empregados.

Atibaia, 16 de maio de 2025.

CAROLINA PEREIRA MARQUES

Comissão de Contratação

AMANDA MAGALHÃES DA SILVA

Comissão de Contratação

THIAGO PANFILO SANTOS

Comissão de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C84B-BEB3-C6A5-65C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA PEREIRA MARQUES (CPF 409.XXX.XXX-36) em 16/05/2025 13:12:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AMANDA MAGALHÃES DA SILVA (CPF 490.XXX.XXX-43) em 16/05/2025 13:15:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THIAGO PANFILO SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-07) em 16/05/2025 15:44:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C84B-BEB3-C6A5-65C6>